

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO No. 413 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 27.449.600,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 301 de 16 de dezembro de 1993; artigo 2º da Lei nº 10 de dezembro de 1993 e com o artigo 1º da Lei nº 302 de 16 de dezembro de 1993 e com o artigo 43, parágrafo 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 27.449.600,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º. - Os recursos necessários para atender o Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

RECURSOS PROPRIOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadação até dezembro de 1993	CR\$	139.305.570,78
Orçado	CR\$	22.150.000,00

TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável	CR\$	139.305.570,78
Orçado	CR\$	22.150.000,00

Excesso provável	CR\$	117.155.570,78
(-) Suplementado	CR\$	109.344.066,11

Subtotal	CR\$	7.811.504,67
Este Crédito Suplementar	CR\$	7.811.504,67

Saldo	CR\$	-0-
-------	------	-----

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

F.P.M. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadação até dezembro de 1993
Orçado

CR\$ 67.783.095,33
CR\$ 10.500.000,00

TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável
Orçado

CR\$ 67.783.095,33
CR\$ 10.500.000,00

Excesso provável
(-) Suplementado

CR\$ 57.283.095,33
CR\$ 48.249.000,00

Subtotal
Este Crédito Suplementar

CR\$ 9.034.095,33
CR\$ 9.034.095,33

Saldo

-0-

ROYALTIES - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadação até novembro de 1993
Orçado

CR\$ 19.868.595,88
CR\$ 1.700.000,00

TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável
Orçado

CR\$ 21.674.831,87
CR\$ 1.700.000,00

Excesso provável
(-) Suplementado

CR\$ 19.974.831,87
CR\$ 9.696.735,68

Subtotal
Este Crédito Suplementar

CR\$ 10.278.896,19
CR\$ 9.250.000,00

Saldo

CR\$ 1.028.896,19

S.U.S. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadação até dezembro de 1993
Orçado

CR\$ 6.677.236,79
CR\$ 300.000,00

TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável
Orçado

CR\$ 6.677.236,79
CR\$ 300.000,00

Excesso provável
(-) Suplementado

CR\$ 6.377.236,79
CR\$ 5.370.000,00

Subtotal
Este Crédito Suplementar

CR\$ 1.007.236,79
CR\$ 994.000,00

Saldo

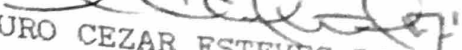
CR\$ 13.236,79


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

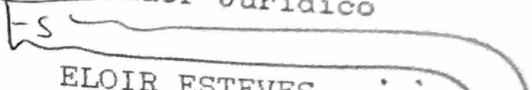
Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

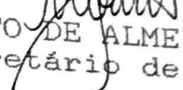
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE
em 21 de dezembro de 1983.

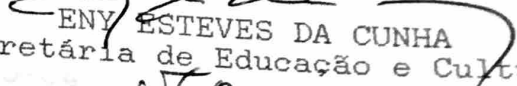

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

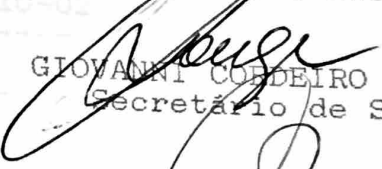

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

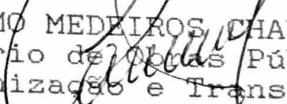

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agric. e Desenvol.
Econômico e Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas
Urbanização e Transporte

TOTAL



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 413 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR CR\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL			
1000.01010012.002	3132-00	--	
1000.01010012.002	4120-00	360.000,00	360.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070212.004	3111-00	--	879.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	3111-01	--	1.165.000,00
2002.15824922.009	3253-00	--	400.000,00
SEC. DE FAZENDA			
2003.03080322.011	3111-01	--	1.337.600,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER			
2004.08421882.013	3111-00	--	6.221.000,00
SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONO- MICO SOCIAL			
2005.04130212.019	3111-01	--	541.495,33
2005.04130212.019	3111-00	--	132.504,67
SEC. DE SAÚDE			
2006.13754282.021	3111-01	--	2.120.000,00
2006.13754282.021	3131-00	--	179.000,00
2006.13754282.021	3120-04	--	994.000,00
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			
2007.16070212.023	3111-01	--	3.870.000,00
2007.10603271.015	4110-02	--	9.250.000,00
TOTAL		360.000,00	27.449.600,00

CECAR ESTEVES DA SILVA
Chefe do Gabinete

ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico